



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2013-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**, portador da carteira de identidade nº 3399645 SSP/PA e CPF nº 055.817.612-72, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o e de outro lado o **MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa Jurídica de Direito Público inscrito no CNPJ sob o nº 83.211.433./0001-13, com sede na Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro: Centro, Goianésia/PA, neste ato representado pelo atual Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ RIBAMAR FERREIRA LIMA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8533293 PC/CIVIL e CPF nº 101175713-34, residente e domiciliado no Município de Goianésia/PA, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, por mais 03 (três) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 23 de abril de 2019 e término em 22 de abril de 2022, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SERVIDORES

Compete ao CONVENIADO ceder, para o CONVENIENTE, apenas servidores de seu quadro efetivo.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO


O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

E por estarem assim, justas e acordadas, as Partícipes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 24 de janeiro de 2019.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

RICARDO FERREIRA NUNES
Desembargador Presidente do TJ/PA


Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
JOSÉ RIBAMAR FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Natália Castro

CPF: 017.009.472-30

Rosângela Santos

CPF: 528.039.322-68

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato n.º 006/2019/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ através da COORDENAÇÃO DA SEÇÃO DE CONTROLE DE FROIAS DE MARABÁ // CNPJ/ME n.º 05.929.042/0001-25 // Objeto do contrato: Doação de bens inservíveis // Processo: PA-PRO-2019-00664 // Modalidade de Licitação: Dispensa art. 17, II, a da Lei 8.666/93 // Valor (depreciação) dos bens: R\$ 660.44 // Data da assinatura do contrato: 24/01/2019 // Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração

Protocolo: 400903

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/TJPA/2019

Aceito o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico n.º 002/TJPA/2019, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de impressão gráfica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Anexo I do Edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 01/02/2019. Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 403176

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/TJPA/2019

Aceito o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico n.º 010/TJPA/2019, cujo o objeto é contratação de serviços técnicos de engenharia para desmontagem e remontagem de elevador monta carga com fornecimento de materiais para o Arquivo Geral do TJPA conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 1/01/2019. Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 403199

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 3º TA ao Convênio nº. 010/20103/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Golães do Pará // CNPJ n.º 83.211.433-0001-13 // Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação Técnica entre os partes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município // Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência // Vigência: início em 23/04/2019 e término em 22/04/2022 // Data da assinatura: 24/01/2019 // Responsável pela assinatura: Desembargador Ricardo Ferreira Nunes – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 401080

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do 4º Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 035/2016/TJPA, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, COORDENADORIA ESTADUAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PARÁ, FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA, SECRETARIA DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE ANANINDEUA – SENCAT, A SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARITUBA, A UNIVERSIDADE DA AMAZONIA – UNAMA // Objeto: implementação de ações que garantam a execução do Programa de Apadrinhamento Afetivo de Crianças e Adolescentes Acolhidos Conta Comigo, a fim de contribuir para a preservação e o fortalecimento de vínculos afetivos como condições fundamentais para desenvolvimento saudável da criança e do adolescente, proporcionando-lhes experiências positivas na formação de sua identidade, na promoção de sua cidadania e na construção de sua autonomia // Data da assinatura: 24/01/2019 // Responsável pela assinatura: Desembargador Ricardo Ferreira Nunes – Presidente do TJPA.

Protocolo: 401063

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2019

A Comissão de Pregão da Assembleia Legislativa do Estado do Pará comunica a suspensão do Pregão Eletrônico n.º 001/2019, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VALSAS COMBUSTÍVEIS NA FORMA DE BILHETE IMPRESSO, CONFLUCCIONADOS EM PAPEL MOLDA, DESTINADOS AOS PARLAMENTARES DESTE PODER LEGISLATIVO ESTADUAL", inicialmente previsto para se realizar no dia 05/02/2019 às 10h00min, devido a necessidade de readequação do Edital. Informa ainda que, após finalizada a readequação do edital, a nova data de abertura do certame será publicada nos jornais de grande circulação do Estado e no Diário Oficial do Estado do Pará.

COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 403370

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO : OITAVO

CONTRATO N.º : 001/2016-TCM

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a empresa A S SANTOS LEAL SERVIÇOS LTDA EPP
OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato original, com fundamento no Art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93
VALOR MENSAL DO ADITIVO: R\$ 193.327,81 (cento e noventa e três mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos)
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2018
DOAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03101.01.122.1454.8559, Fonte: 0101, Litemento de despesa: 339039
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º: 2015/012/TCM

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Presidente Luis Daniel Lavarreda Reis Junior
FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará
CNPJ DO CONTRATADO: 10.464.852.6001/29
ENDEREÇO DO CONTRATADO: L. GLP - Conjunto Impson Amazonia, Bloco 3B, n.º 210, Torre: Bairro Souza, Belém, PA. CEP: 66133-080

Protocolo: 403328

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 34.379, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, do art. 17, parágrafo único do Ato n.º 63 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012.

R E S O L V E

NOMEAR os ocupantes dos cargos, em comissão, abaixo relacionados, a partir de 01 de fevereiro de 2019:

ERIKA KAROLINE DE CASTRO SABINO DE OLIVEIRA – Subprocuradora

LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN – Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

MAX NEY DE PAIÓS – Secretário de Controle Interno

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR – Secretário Geral

JORGE BATISTA JUNIOR – Subsecretário Geral

ANA PAULA CRUZ MACIEL – Secretária de Controle Externo

ANTÔNIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR – Secretário de Representação – RJ Santarém

RAFAEL LAREDO MENDONÇA – Secretário de Representação – JR Marabá

CLÁUDIO MOPFIRA VINAGRE – Secretário de Tecnologia da Informação

SAMUEL CLAYTON MACIEL NEVES – Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANA MARIA DA MOTTA GARCIA – Secretária de Administração

ELYEDA DE FATIMA DOS SANTOS PESSÔA – Subsecretária de Gestão de Pessoas

DIONE CELIA GUIMARÃES – Chefe de Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais

ANTÔNIO REMÍGIO DE ARAUJO FILHO – Chefe de Assessoria de Comunicação e Relações Públicas

Protocolo: 403190

PORTARIA Nº 34.381, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, do art. 17, parágrafo único do Ato n.º 63 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012.

R E S O L V E

NOMEAR a servidora ERIKA KAROLINE DE CASTRO SABINO DE OLIVEIRA, Subprocuradora, matrícula nº 0101544, para ocupar, em substituição o cargo em comissão de Procurador – NS 03, durante vacância do titular, a partir de 01-02-2019.

Protocolo: 403189

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 34.384 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDER a servidora EDILENE LAISE PINTO RÓCHA DE ALMEIDA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100487/30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao termo de 04/05/2011 a 04/05/2014, nos termos do artigo 96 da Lei nº 5.810/94, no período de 04-02 a 05-03-2019.

Protocolo: 403403